

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
018/2023		49015/2022-28			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
ANGELO DAVID BASSETO					
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA		64.043.060/0001-74			
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA H - SANTA THEEZINHA - N°23		11070-905			
9. Área		10. Bairro			
☐ Continental ☒ Insular		MARAPÉ			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - supressão		P-ZOI			
13. Justificativa					
LC 973/17					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número	Data de emissão		
ART		28027230230332592	03/03/2023		
DOMINGOS RICARDO O. BARBOSA		eng° agrônomo			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	LAUDO				
Total em unidades		4	-----		
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
07/03/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER		
					Data de Validade
					03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
018/2023	49015/2022-28

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 40 muda de árvore , ONDE 06 MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS DA MATA ATLÂNTICA NO INTERIOR DA PROPRIEDADE E OUTRAS 34 EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO NO INTERIOR DO CONDOMÍNIO.
9. Mudas estas com 1,80m de altura.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
07/03/2023	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MESES